

No dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, na Casa de Desporto, sita na Rua António Pinto Machado, n.º 60, na cidade do Porto, deu-se continuidade à ordem de trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, da “Federação Portuguesa de Taekwondo”, doravante designada FPT, pessoa coletiva número 503 016 071, iniciada no dia catorze de Novembro de dois mil e quinze e, que teve lugar no Auditório do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Loures, situado na Rua Ilha da Madeira, nº4, em Loures.

No início da Assembleia Geral Ordinária, constatando-se não estar presente nenhum membro efectivo do referido órgão federativo e, para permitir a realização da assembleia geral foi colocado à votação a continuação dos trabalhos elegendo-se uma Mesa “ad hoc” para dirigir, secretariar e coadjuvar a mesa da assembleia, conforme dispõe os Estatutos da Federação Portuguesa de Taekwondo, na Secção III - Órgãos, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º .

Tendo sido tal proposta aprovada por unanimidade pelos delegados presentes. Na sequência do que foi indicado, e aceite por todos os presentes, foi constituída a Mesa da Assembleia sob a presidência do delegado e Grão-Mestre Luciano Neto e das delegadas Elsa Dalila Mendes e Amélia Teixeira Esperança, para secretariar.

Estivam presentes os Delegados das seguintes Associações:-----

ADTA – Associação Distrital de Taekwondo de Aveiro, representada pelo Delegado Dário Augusto da Silva Pinto,-----

ATDB – Associação de Taekwondo do Distrito de Beja, representada pelos Delegados Edgar Alberto Cardim de Jesus e Luciano Rodrigues Neto,-----

ATL – Associação de Taekwondo de Leiria, representada pela delegada Amélia de Jesus Teixeira Esperança,-----

ATDP – Associação de Taekwondo do Distrito do Porto, representada pelos delegados Pedro Miguel Moreira Póvoa e Elsa Dalila Ferreira da Silva Mendes,-----

ATSANT – Associação de Taekwondo de Santarém, representada pelos delegados António José da Silva M. Medeiros e Rui Jorge Vieira Alves,-----

Estiveram presentes os seguintes órgãos sociais:-----

Direcção da FPT:-----

Presidente: José Luís Resende Ferreira e Sousa-----

Reunidas agora as condições e, mantendo-se a ordem de trabalhos da convocatória do dia 14 de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas 21:00, deu-se início à análise dos assuntos referentes ao ponto número três da ordem de trabalhos:

3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2016; -----

4. Taxas e quotas a pagar em 2016; -----

5. Outros assuntos não sujeitos a votação.-----

Dentro do Ponto 3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2016, o agora Presidente da Mesa da Assembleia Ordinária, Grão-Mestre Luciano Neto, passou a palavra de imediato ao Sr. Presidente da Direcção, Sr. José Luís Sousa.-----

O Sr. Presidente da Direcção, Sr. José Luís Sousa, tomou a palavra agradecendo aos presentes e passou a explanar o Orçamento para 2016, sumariamente, item por item os pontos do Orçamento.-----

Terminada a exposição, foi retomada a palavra pelo Presidente da Mesa da Assembleia-geral, Grão-Mestre Luciano Neto, tendo colocado à disposição dos delegados presentes a discussão do que tinha sido referido pelo Sr. Presidente da Direcção, Sr. José Luís Sousa. -----

O Delegado Pedro Póvoa questionou, nomeadamente, no que tange à verba para 1.15 - Apoios a Agrupamentos de Clubes e Classes e Clubes/Escola, e quanto à verba 1.16 - Pagamento de Dividas a Terceiros do Orçamento para 2016.-----

O Sr. Presidente da Direcção, referiu que o valor da verba referente ao ponto 1.15 do Orçamento para 2016, é uma verba previsional, valor que se propõe ao Instituto Português do Desporto e da Juventude, doravante designada por IPDJ, que do valor proposto pela FPT, o IPDJ só atribui uma parte, percentagem, nunca a totalidade, concluindo que durante o ano de 2015 a FPT não realizou nenhum contrato programa com as associações distritais. Mais informou que, a verba disponibilizada dos contratos programa celebrados com o IPDJ e a FPT, a FPT não é obrigada a distribuir pelas Associações, mas no entanto, sabendo o Sr. Presidente da Direcção, Sr. José Luís Sousa, as dificuldades com que as Associações e Clubes se deparam, nomeadamente dificuldades financeiras tem, a FPT vindo a assinar contratos programa com as Associações, excepto em 2015 dado que a FPT também atravessa dificuldades financeiras. Quanto à verba que consta no ponto 1.16 do Orçamento para 2016, o Sr. Presidente da Direcção, esclarece que esta orçamentado dividas a terceiros, onde se incluem dividas a clubes, referente ao exercício de 2015, ou constituídas em anos anteriores. -----

Ainda, sobre as dívidas a terceiros, o Sr. Presidente da Direcção esclareceu que não estão incluídas divida a atletas e que neste momento a FPT deve sim aos atletas Rui Bragança e Nuno Costa mas referente à verba do COP (Comité Olímpico).-----

O Delegado Pedro Póvoa ainda colocou a dúvida ao Sr. Presidente da Direcção, sobre a verba 6.2- Seleções Nacionais e Alto Rendimento e a verba 6.4 – Comité Olímpico, doravante designado por COP.-----

Onde o Sr. Presidente da Direcção Sr. José Luís Sousa, passou a explicar que um Atleta poderá estar incluído nos dois projetos. Isto porque, se participa em Provas Nacionais, por exemplo, por outro lado também entra no programa do COP porque faz parte do projecto Olímpico, como é o caso do Rui Bragança, por exemplo.-----

Quanto aos atletas Esperanças, entram no projecto sim, dado os resultados alcançados como atletas durante a época desportiva mas não integram no projeto olímpico, mas sim no projeto esperanças olímpicas.-----

De seguida, foi dada a palavra ao Delegado Dário Pinto.-----

O Delegado Dário Pinto, questionou o Sr. Presidente da Direcção, sobre o que se devia o aumento da verba para com os funcionários da Federação, não que eles não o mereçam, mas se há uma verba específica ou se vai canalizar outras verbas para preencher o valor, ponto 4.2 do Orçamento para 2016.-----

Tendo a palavra o Sr. Presidente da Direcção, passou a explicar que este aumento da verba proposto no Orçamento para 2016, se deve ao facto de cada vez mais os mesmos terem mais responsabilidades e de lhes ser exigido cada vez mais nas suas tarefas a desempenhar diariamente e é uma forma meramente previsional para ver se o IPDJ atribui à FTP mais verba. Mais ainda, o Sr. Presidente da Direcção informou que presentemente não há nenhum funcionário a receber tais verbas.-----

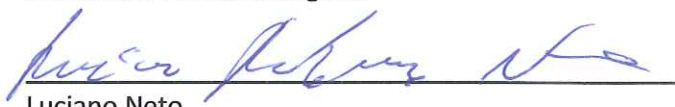
Não se tendo registado mais intervenções referente ao Orçamento para 2016, foi sujeito a votação, tendo sido aprovado pela maioria dos Delegados Presentes (6 votos a favor e 2 abstenções).-----

Os Delegados da Associação do Porto abstiveram-se mas ressalvando que o sentido do voto se devia ao facto dos valores orçamentados no ponto 1.15 serem manifestamente insuficientes para

João

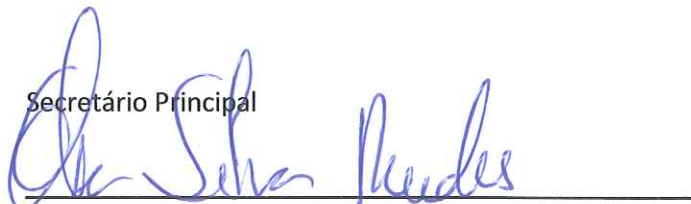
as associações. -----
Posto isto, passou-se de imediato para o Ponto 4 da ordem de trabalho, tendo o Sr. Presidente da Assembleia-geral, Grão-Mestre Luciano Neto, passado a palavra ao Sr. Presidente da Direcção, Sr. José Luís Sousa, que de imediato esclareceu que as taxas e quotas, são competência da Direcção a apresentação dos valores, e que as mesmas não sofreram alterações. Entendia a Direcção que não havia necessidade de agravar a situação das Associações, Clubes e Atletas.-----
Neste ponto foi ainda apelado pelo Sr. Presidente da Direcção, para que os delegados fizessem chegar aos dirigentes das escolas e clubes, associados na FPT, a necessidade de emitir os Certificados de Kup's por parte da FPT, era mais uma verba que entrava para a FPT, e todos os atletas passavam a ter o mesmo tipo de Certificado, havendo uma unificação.-----
Nada mais havendo a acrescentar, foi submetido a votação as taxas e quotas para 2016, onde foi aprovado pela maioria dos Delegados presentes (5 votos a favor, 1 abstenção e 2 contra). Os 2 votos contra por parte dos delegados da ATDP deve-se à proposta de taxas para os Dan's dado haver por parte dos associados desta Associação algumas dúvidas sobre este assunto, tais como haver outros examinadores que não os próprios treinadores (Mestres), o próprio exame em si, entre outros aspectos.-----
Quanto a Abstenção por parte da ADTA, deve-se em parte por não incluir as taxas de transferência dos atletas, onde foi explicado por parte do Sr. Presidente da Direcção essa taxa é da competência da Direcção e não da Assembleia.-----
-Por último, passou-se ao Ponto 5 da ordem de Trabalho, Outros Assuntos não sujeitos a votação.- Os Delegados Pedro Póvoa e Dário Pinto fizeram um agradecimento à FPT pelo apoio logístico, que contribuiu para uma melhor formação dos seus atletas, salientando mais uma vez a importância do apoio financeiro para as Associações poderem por sua vez ajudar os atletas.-----
Foi levantada ainda pelo Delegado Pedro Póvoa se existia uma verba para o Centro de Alto Rendimento Porto (CAR), onde o Sr. Presidente da Direcção respondeu que até à presente data nada havia de diferente quanto ao Centro de Alto Rendimento (CAR), pois o mesmo ainda não é propriedade da FPT, para exploração da prática da modalidade.-----
Atendendo ao adiantado da hora, vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa.-----

Presidente Assembleia-geral



Luciano Neto

Secretário Principal



Elsa Mendes

Secretária Adjunta



Amélia Esperança